



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-087/2018



Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-087/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 04/12/2018, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 233, pág. 292, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, nº. 2123, pág. 7, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.753, pág. 08, todos de 05.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo self-service sendo almoço e jantar, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

Empresa vencedora e valor:

1. – S M SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - EPP – R\$ 210.800,00
(Duzentos e dez mil e oitocentos reais)

Barcarena/PA, 27 de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal
Antonio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena